

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury
Diretoria de Assistência ao Plenário

**1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA
DE 2 DE FEVEREIRO A 22 DE DEZEMBRO DE 2023
103ª SESSÃO ORDINÁRIA**



ORDEM DO DIA

PARA O DIA 25 DE OUTUBRO DE 2023

QUARTA – FEIRA

ANTECIPADA DO DIA 25 DE OUTUBRO DE 2023

PARA O DIA 24 DE OUTUBRO DE 2023

ITEM 01

2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 664/21.

AUTORIA DA DEPUTADA CANTORA MARA LIMA.

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DENÚNCIA CONTRA O ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J., COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

SUBSTITUTIVO GERAL DA C.C.J.

ITEM 02

2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 702/23.

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 129/2023.

INSTITUI O PROGRAMA BOMBEIRO INTEGRADO.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J., COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO E COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA.

ITEM 03

2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 729/23.

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 141/2023.

ALTERA OS ARTS. 21 E 24 DA LEI Nº 19.173, DE 18 DE OUTUBRO 2017, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA POLÍTICA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO ESTADO DO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J., COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO E COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

ITEM 04

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 779/21.

AUTORIA DA DEPUTADO EVANDRO ARAÚJO.

ALTERA A LEI Nº 11.258, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1995, QUE CRIA O MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO IVAÍ, COM TERRITÓRIO DESMEMBRADO DOS MUNICÍPIOS DE GRANDES RIOS E ROSÁRIO DO IVAÍ, COM SEDE NA LOCALIDADE DO MESMO NOME.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J. E COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E ASSUNTOS MUNICIPAIS.

ITEM 05

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 359/22.

AUTORIA DOS DEPUTADOS SOLDADO ADRIANO JOSE E ALEXANDRE CURI.

DENOMINA GILBERTO REZENDE DE CARVALHO O TRECHO DA PR-082 ENTRE O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO E O MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J. E COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO.

SUBSTITUTIVO GERAL DA C.C.J.

ITEM 06

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 120/23.

AUTORIA DO DEPUTADO MATHEUS VERMELHO.

INSTITUI O DIA ESTADUAL DE CONSCIENTIZAÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE À RETINOPATIA DIABÉTICA, A SER REALIZADA ANUALMENTE NO DIA 14 DE NOVEMBRO.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J. E COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICAS.

EMENDA DA C.C.J.